MUNICIPIO DE AMERICANA:45781176000166
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE AMERICANA:45781176000166
Dados: 2026.04.17 10:45:31 -03'00'

Edição nº 2.096

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

A Prefeitura Municipal de Americana - Secretaria de Administração torna público que foram rescindidos e/ou extintos os contratos de trabalho dos servidores abaixo relacionados:
APARECIDO FOGACA DA SILVA, JARDINEIRO, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RESCISÃO EM 02/04/2026; CLAUDIA FERREIRA REZENDE, COPEIRO, SECRETARIA DE SAUDE, RESCISÃO EM 07/04/2026; CRISTIANE MARTINS DA SILVA VIEIRA, PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1 - E.F., SECRETARIA DE EDUCACAO, RESCISÃO EM 06/04/2026; ELISETE DOS SANTOS, PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, SECRETARIA DE EDUCACAO, RESCISÃO EM 07/04/2026; ELZA MARIA RODRIGUES, AJUDANTE DE COZINHEIRO, SECRETARIA DE EDUCACAO, RESCISÃO EM 09/04/2026; IVONE HELENA DOS SANTOS ROCHA, PROFESSOR DE CRECHE, SECRETARIA DE EDUCACAO, RESCISÃO EM 13/04/2026; MARCIA APARECIDA LUIZ CHIQUETTO, INSPETOR DE ALUNOS, SECRETARIA DE EDUCACAO, RESCISÃO EM 30/03/2026; MARIA APARECIDA AMARAL DE BRITO, INSPETOR DE ALUNOS, SECRETARIA DE EDUCACAO, RESCISÃO EM 06/04/2026; MARIA DE LOURDES GOMES ROSALEN, PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1 - E.F., SECRETARIA DE EDUCACAO, RESCISÃO EM 14/04/2026; SHIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA, AGENTE DE SAUDE COMUNITARIO (DE FAMILIA), SECRETARIA DE SAUDE, RESCISÃO EM 01/04/2026; SIRLENE RIPPER JATOBA, PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1 - E.I., SECRETARIA DE EDUCACAO, RESCISÃO EM 14/04/2026; TATIANI FOLLI FERREIRA SAVI, TECNICO DE RAIO X, SECRETARIA DE SAUDE, RESCISÃO EM 07/04/2026; WAGNER SALVADOR PAPAROTTI, MUSICO DE ORQUESTRA, SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, RESCISÃO EM 13/04/2026;
Eu, ELLEN MARIANE DE BARROS PAGANI, matrícula nº 15418, elaborei o presente edital. Eu, JOSE EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES, SECRETARIO ADJUNTO, autorizei a publicação oficial.
Americana, 16 de Abril de 2026.

LICITAÇÃO

EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
n **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2025.**
Processo n.º 3.833/2025.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO EQUIPADO COM SISTEMA DE ALTA SUCÇÃO/VÁCUO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO E GALERIAS PLUVIAIS, NO MUNICÍPIO DE AMERICANA/SP".

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que, conforme motivos constantes nos autos, fica **REVOGADO** o presente certame licitatório.
Eu, Cesar Ricardo Montanari, matrícula n.º 14.218, conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial. Americana, 16 de Abril de 2026.

PORTARIA Nº 12.489, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

"Que exonera a pedido a servidora pública municipal concursada."

Francisco Antonio Sardelli,Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

I - Exonerar, a pedido, conforme protocolo digital nº 42.774/2026 a servidora pública municipal concursada DEBORA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 17453, do cargo de PROFESSOR DE CRECHE.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de abril de 2026.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 14 de abril de 2026.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 12.490, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

"Que exonera a pedido a servidora pública municipal concursada."

Francisco Antonio Sardelli,Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

I - Exonerar, a pedido, conforme protocolo digital nº 41.557/2026 a servidora pública municipal concursada MAYARA MARINHEIRO MARTINELLI, matrícula 16429, do cargo de EDUCADOR SOCIAL, em 14 de abril de 2026.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 14 de abril de 2026.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 12.491, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

"Que exonera servidor comissionado."

Francisco Antonio Sardelli,Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DIÁRIO OFICIAL

Expediente
Diário Oficial do Município de Americana
www.americana.sp.gov.br

Diagramação
Secretaria de Comunicação e Tecnologia da Informação
Avenida Brasil, 85 - Centro - Americana
E-mail: diario.oficial@americana.sp.gov.br

Administração
Francisco Antônio Sardelli - Prefeito

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades, demais interessados.
Qualquer dúvida ou outra solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

R E S O L V E :

I - Exonerar, conforme processo administrativo digital nº 2.876/2026, o servidor comissionado EDSON FERRARI JUNIOR, matrícula 816868, do cargo de ASSESSOR INSTITUCIONAL, em 14 de abril de 2026.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 11.212, de 21 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 14 de abril de 2026.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 12.493, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

"Que nomeia Secretário Adjunto."

Francisco Antonio Sardelli,Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

I - Nomear em comissão, conforme procedimento administrativo digital nº 2.877/2026, EDSON FERRARI JUNIOR, para exercer o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO.

II - Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 15 de abril de 2026.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 12.487, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

"Que exonera servidor comissionado."

Francisco Antonio Sardelli,Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

I - Exonerar, conforme processo administrativo digital nº 2.805/2026, o servidor comissionado GUILHERME JUSTINO VITAL, matrícula 716832, do cargo de ASSESSOR INSTITUCIONAL, em 13 de abril de 2026.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 11.800, de 27 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 13 de abril de 2026.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 12.485, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

"Que concede licença sem vencimentos a servidor público municipal."

Francisco Antonio Sardelli,Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o que consta na Lei nº 5.110, de 23 de novembro de 2010 e suas alterações,

R E S O L V E :

I - Conceder a pedido, conforme protocolo digital nº 40.424/2026, com base no art. 110 da Lei nº 5.110, de 23 de novembro de 2010, licença sem remuneração para FABIANO CORAZZA, matrícula 915130, de 14 de abril de 2026 até 13 de abril de 2028.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 13 de abril de 2026.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 12.492, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

"Que nomeia Assessor de Secretário Municipal."

Francisco Antonio Sardelli,Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

I - Nomear em comissão, conforme procedimento administrativo digital nº 2.888/2026, TIAGO FABRICIO DOS SANTOS, para exercer o cargo de ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL.

II - Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 15 de abril de 2026.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 12.486, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

"Que exonera servidor comissionado."

Francisco Antonio Sardelli,Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

I - Exonerar, conforme processo administrativo digital nº 2.889/2026, o servidor comissionado LUIS OTAVIO FABIANI GIONGO, matrícula 18161, do cargo de ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 12.179, de 11 de agosto de 2025, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2026.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 13 de abril de 2026.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 12.488, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

"Que nomeia servidoras para cargos efetivos."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que consta nas Leis nº 5.110, de 23 de novembro de 2010 e suas alterações, n° 5.120, de 6 de dezembro de 2010 e suas alterações,

R E S O L V E :

I – Nomear servidoras para os cargos efetivos conforme Anexo I.

II – Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 14 de abril de 2026.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração.

Francisco Antonio Sardelli
Prefeito Municipal

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores
Secretário Adjunto de Administração

Mauricio Marzochi
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Ref. memorando digital nº 4.904/2026.

Anexo I

Matr.	Nome	Cargo	Classif.	Memorando
917453	DEBORA APARECIDA DOS SANTOS	PEB1– EDUCAÇÃO INFANTIL	139°	3065/2026
18319	LUISA GENEROSO PASCHOAL	PEB 2 – EDUCAÇÃO FÍSICA	023°	17675/2025

Prefeitura Municipal de Americana, aos 14 de abril de 2026.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração.

Francisco Antonio Sardelli
Prefeito Municipal

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores
Secretário Adjunto de Administração

Mauricio Marzochi
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 12.494, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

"Que nomeia servidores para cargos efetivos."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que consta nas Leis nº 5.110, de 23 de novembro de 2010 e suas alterações, n° 5.120, de 6 de dezembro de 2010 e suas alterações,

R E S O L V E :

I – Nomear servidores para os cargos efetivos conforme Anexo I.

II – Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 15 de abril de 2026.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração.

Francisco Antonio Sardelli
Prefeito Municipal

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores
Secretário Adjunto de Administração

Mauricio Marzochi
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Ref. memorando digital nº 5.066/2026.

Anexo I

Matr.	Nome	Cargo	Classif.	Memorando
18320	MARA ALINE GIRO TEIXEIRA	PEB 1 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	214°	17675/2025
18321	RUBIA DA SILVA ROCHA	PROFESSOR DE CRECHE	172°	3065/2026
18323	PATRICIA STIVANIN	PROFESSOR DE CRECHE	176°	3065/2026
18324	TATIANA FERREIRA	PROFESSOR DE CRECHE	175°	3065/2026
18325	MARCELO ALVES TEODORO	PEB 2 – GEOGRAFIA	009°	3065/2026
18326	ROBERTA OLIVEIRA SOUZA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	020°	3390/2026
18327	GABRIEL AGUIAR ALCANTARA DOS SANTOS	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	012°	15619/2025
18329	SONIA MARIA DA SILVA	AJUDANTE GERAL	173°	15619/2025

Matr.	Nome	Cargo	Classif.	Proc. Adm.
18322	DEBORA CORNAQUINI PEREIRA COELHO	MONITOR DE CURSO DE COSTURA	005°	713/2026

Prefeitura Municipal de Americana, aos 15 de abril de 2026.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração.

Francisco Antonio Sardelli
Prefeito Municipal

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores
Secretário Adjunto de Administração

Mauricio Marzochi
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 13.933, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

"Que revoga o Decreto nº 13.052, de 19 de agosto de 2022."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que consta do protocolo administrativo digital PMA nº 7.855/2026,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica revogada a permissão de uso outorgada através do Decreto n° 13.052, de 19 de agosto de 2022, à JRJ Investimentos e Participações Ltda.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 10 de abril de 2026.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 13.935, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

"Renova a aprovação do plano de loteamento denominado Jardim Olho d'Água, a ser implantado na AP03, localizada na Avenida Heitor Siqueira, Fazenda Santa Lúcia, nesta cidade, e dá outras providências."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto no artigo 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Americana;

Considerando o disposto nas Leis n° 5.997, de 22 de dezembro de 2016, e n° 5.998, de 22 de dezembro de 2016, e;

Considerando, ainda, o que consta do processo administrativo digital PMA - Análise de Projeto n° 4.806/2022,

D E C R E T A :

Art. 1° Fica renovada a aprovação do plano de loteamento denominado "Jardim Olho d´Água", a ser implantado sobre a AP03, compreendendo a área de 142.419,91m² (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e dezenove metros quadrados e noventa e um centímetros quadrados), sujeito à ZM - Zona Mista, localizado na Avenida Heitor Siqueira, Fazenda Santa Lúcia, nesta cidade, de propriedade de Faraone Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., conforme planta aprovada sobn° 104.096, de 4 de julho de 2024.

Art. 2° Na execução do plano de loteamento deverão ser observadas as prescrições das Leis n° 5.997, de 22 de dezembro de 2016, e n° 5.998, de 22 de dezembro de 2016.

Art. 3° A garantia do cumprimento da obrigação de executar os projetos técnicos e as obras de infraestrutura, de que trata o artigo 25 da Lei n° 5.998, de 2016, consistirá no oferecimento de seguro garantia em favor do Município de Americana, apólice nº 03069202499077511833400000, realizado junto a empresa Pottencial Seguradora S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 11.699.534/0001-74, código Susep nº 03069, por intermédio da corretora Finlândia Corretora de Seguros Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 10.864.690/0001-80, código Susep nº 202029643.

Art. 4° Publicado este Decreto, a loteadora deverá submetê-lo ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação, sob pena de caducidade.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 15 de abril de 2026.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 13.934, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre o enquadramento das atividades econômicas ou de usos institucionais, constantes do rol da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, nas diversas zonas de uso estabelecidas pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município - PDDI, nos termos que específica, e dá outras providências."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto no art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Americana;

Considerando o disposto no Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (PDDI) e no Plano Diretor de Desenvolvimento Físico e Urbanístico (PDFU), e;

Considerando o que consta do processo administrativo digital PMA n° 2.454/2026,

D E C R E T A :

Art. 1º Obedecidas as diretrizes estabelecidas no Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município (PDDI) e no Plano Diretor de Desenvolvimento Físico e Urbanístico (PDFU), as atividades econômicas constantes do rol da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) ficam enquadradas, em cada zona de uso, conforme o Anexo que acompanha este decreto e dele faz parte integrante.

§ 1° O enquadramento das atividades econômicas, previsto no *caput* deste artigo, compreende as subclasses para uso da Administração Pública, com a estrutura detalhada e notas explicativas.

§ 2° O rol da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) e as subclasses para uso da administração pública, com a estrutura detalhada e notas explicativas consideradas, são as oficialmente editadas pela Comissão Nacional de Classificação - CONCLA, subordinada ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, vinculado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2° Para enquadramento nas diversas zonas de uso, as atividades econômicas devem ser avaliadas levando-se em consideração o código da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, suas potencialidades de geração de incomodidades, interferências no tráfego, impacto na vizinhança e, ainda, suas capacidades de geração de emprego e renda e de preservação e recuperação do meio ambiente.

Art. 3° As atividades econômicas constantes do Anexo que acompanha e integra este decreto são enquadradas, nas diversas zonas de uso, como permitidas ou não permitidas.

§ 1° Nas diversas zonas de uso, as atividades enquadradas como:

I - permitidas: são consideradas de uso conforme para a zona de uso em que se situem, estando sujeitas a condições constantes do Anexo que acompanha e integra este decreto;

II - não permitidas: são consideradas de uso não conforme para a zona de uso em que se situem.

§ 2° As atividades econômicas que não possam ser desenvolvidas no território do Município são classificadas como não aplicáveis.

§ 3° As obras, equipamentos e instalações destinadas ao desenvolvimento das atividades necessárias da empresa são admitidas em qualquer zona de uso.

Art. 4° O enquadramento das atividades econômicas como permitidas ou não permitidas, dá-se em função das categorias das vias de circulação pública.

§ 1° As atividades econômicas enquadradas como permitidas ficam sujeitas às condições previstas no anexo das diversas zonas de uso do Plano Diretor de Desenvolvimento Físico e Urbanístico (PDFU).

§ 2° Atendidas as condições a que estão sujeitas, na forma do disposto no parágrafo anterior, as atividades econômicas são consideradas de uso conforme para a zona de uso onde se situem.

§ 3º As atividades econômicas e institucionais, mesmo quando permitidas na zona de uso em que se situem, que gerem incômodos aos vizinhos, poderão ser interditadas, lacradas e ter seu alvará cassado, desde que caracterizadas as incomodidades geradas pelas atividades, através de reclamação formalizada.

Art. 5° No caso de indeferimento do enquadramento da atividade econômica no endereço pretendido, poderá o interessado apresentar pedido de reconsideração, que deverá ser protocolizado e endereçado à Secretaria Municipal de Planejamento, acompanhado da documentação necessária para embasar a solicitação.

Art. 6° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, mais especialmente o Decreto n° 12.825, de 03 de novembro de 2021 e o Decreto nº 13.515, de 06 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 13 de abril de 2026.

Obs: Os anexos do presente Decreto estarão disponíveis para consulta no site da Prefeitura e na Secretaria de Administração.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI Nº 7.069, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Autor do Projeto de Lei C. M. nº 178/2025 - Poder Executivo - Francisco Antonio Sardelli.

"Dispõe sobre a atualização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Americana."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, estabelecido pela Lei nº 6.125, de 19 de dezembro de 2017, fica atualizado na forma do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 13 de abril de 2026.

Ref. Prot. Digital PMA nº 34.672/2026.

O anexo da presente Lei estará disponível para consulta no site da Prefeitura e na Secretaria de Administração.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO N.° 13.937, DE 16 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pelo artigo 4º, da Lei n.º 7.042, de 17 de dezembro de 2025. "

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda, da Prefeitura Municipal de Americana, um crédito adicional, no valor de R$ 15.512.171,79 (quinze milhões, quinhentos e doze mil, cento e setenta e um reais e setenta e nove centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

02 - Órgão - Prefeitura Municipal de Americana
02.02 - Unidade Orçamentária - Gabinete do Prefeito
02.02.01 - Unidade Executora - Gabinete e Dependências

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
3.3.90.30.04.122.032.008	01	Material De Consumo	R$	5.000,00
3.3.71.70.04.122.032.007	01	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	R$	33.571,12
3.1.90.94.04.122.032.006	01	Indenizações E Restituições Trabalhistas	R$	100.000,00
		Total da Unidade	R$	138.571,12

02.03 - Unidade Orçamentária - Secretaria de Negócios Jurídicos
02.03.02 - Unidade Executora - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos e do Consumidor

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
3.3.90.14.14.422.062.013	03	Diárias - Pessoal Civil	R$	1.000,00
3.3.90.30.14.422.062.013	03	Material De Consumo	R$	2.000,00
3.3.90.39.14.422.062.013	03	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	7.000,00
		Total da Unidade	R$	10.000,00

02.05 - Unidade Orçamentária - Secretaria de Administração
02.05.01 - Unidade Executora - Gabinete e Dependências

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
3.3.90.39.04.122.082.015	01	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	86.000,00

		Total da Unidade	R$	86.000,00

02.06 - Unidade Orçamentária - Secretaria de Fazenda
02.06.01 - Unidade Executora - Gabinete e Dependências

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
3.3.90.14.04.123.092.016	01	Diárias - Pessoal Civil	R$	10.000,00
		Total da Unidade	R$	10.000,00

02.08 - Unidade Orçamentária - Secretaria de Cultura e Turismo
02.08.04 - Unidade Executora - Fundo Municipal de Assistência à Cultura

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
3.3.90.39.13.392.112.025	03	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	40.000,00
4.4.90.52.13.392.112.025	03	Equipamentos E Material Permanente	R$	60.000,00
		Total da Unidade	R$	100.000,00

02.09 - Unidade Orçamentária - Secretaria de Educação
02.09.01 - Unidade Executora - Gabinete e Dependências

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
3.1.90.92.12.122.132.031	01	Despesas De Exercícios Anteriores	R$	2.000,00
		Total da Unidade	R$	2.000,00

02.09.02 - Unidade Executora - Unidade de Ensino Fundamental

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
3.3.90.39.12.361.132.033	01	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.675.000,00
3.1.90.92.12.361.132.033	01	Despesas De Exercícios Anteriores	R$	4.000,00
		Total da Unidade	R$	1.679.000,00

02.09.03 - Unidade Executora - Unidade de Educação Infantil

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
4.4.90.52.12.365.152.046	08	Equipamentos E Material Permanente	R$	14.225,00

3.3.90.39.12.365.152.043	01	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.112.500,00
3.3.90.39.12.365.152.046	01	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.427.500,00
3.1.90.92.12.365.152.043	01	Despesas De Exercícios Anteriores	R$	7.000,00
3.1.90.92.12.365.152.046	01	Despesas De Exercícios Anteriores	R$	5.000,00
		Total da Unidade	R$	2.566.225,00

02.09.04 - Unidade Executora - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
3.3.90.39.12.365.152.050	02	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	205.810,89
		Total da Unidade	R$	205.810,89

02.10 - Unidade Orçamentária - Secretaria de Esportes
02.10.01 - Unidade Executora - Gabinete e Dependências

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
3.3.90.92.27.812.162.052	01	Despesas De Exercícios Anteriores	R$	5.000,00
3.3.90.30.27.812.162.052	01	Material De Consumo	R$	5.000,00
3.3.90.14.27.812.162.052	01	Diárias - Pessoal Civil	R$	5.000,00
3.3.90.39.27.812.162.052	08	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	70.000,00
3.3.90.30.27.812.162.052	08	Material De Consumo	R$	37.368,42
4.4.90.52.27.812.162.052	08	Equipamentos E Material Permanente	R$	24.000,00
		Total da Unidade	R$	146.368,42

02.12 - Unidade Orçamentária - Secretaria de Meio Ambiente
02.12.01 - Unidade Executora - Gabinete e Dependências

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
4.4.90.52.18.541.202.062	08	Equipamentos E Material Permanente	R$	53.771,34
3.3.90.30.18.541.202.062	08	Material De Consumo	R$	7.674,00
3.3.90.39.18.541.202.062	08	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	86.781,00
		Total da Unidade	R$	148.226,34

02.13 - Unidade Orçamentária - Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos
02.13.02 - Unidade Executora - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
3.3.90.39.08.244.212.074	01	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	18.500,00
3.3.90.14.08.244.212.083	05	Diárias - Pessoal Civil	R$	10.000,00
3.3.50.39.08.245.212.069	02	Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica	R$	300.000,00
3.3.50.39.08.245.212.071	02	Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica	R$	120.000,00
		Total da Unidade	R$	448.500,00

02.16 - Unidade Orçamentária - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
02.16.03 - Unidade Executora - Unidade de Obras Públicas

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
4.4.90.51.15.452.291.028	01	Obras E Instalações	R$	2.725.000,00
4.4.90.51.15.452.291.028	02	Obras E Instalações	R$	5.000.000,00
3.3.90.39.15.451.282.132	01	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	2.112.300,00
		Total da Unidade	R$	9.837.300,00

02.16.04 - Unidade Executora - Unidade de Serviços Urbanos

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
4.4.90.52.15.452.282.133	01	Equipamentos E Material Permanente	R$	73.000,00
		Total da Unidade	R$	73.000,00

02.22 - Unidade Orçamentária - Secretaria de Gestão de Convênios
02.22.01 - Unidade Executora - Gabinete e Dependências

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
3.3.90.14.04.122.322.145	01	Diárias - Pessoal Civil	R$	3.000,00
3.3.90.33.04.122.322.145	01	Passagens E Despesas Com Locomoção	R$	7.000,00
		Total da Unidade	R$	10.000,00

02.23 - Unidade Orçamentária - Secretaria de Comunicação e Tecnologia da Informação

02.23.01 - Unidade Executora - Gabinete e Dependências

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
3.3.90.39.04.122.332.146	01	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	46.170,02
3.3.90.39.04.126.332.147	01	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
		Total da Unidade	R$	51.170,02
		Total do Órgão	R$	15.512.171,79
		Total Geral	R$	15.512.171,79

Art. 2º Do crédito aberto no artigo anterior, R$ 929.871,79 (novecentos e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos) serão cobertos com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 - Órgão - Prefeitura Municipal de Americana
02.02 - Unidade Orçamentária - Gabinete do Prefeito
02.02.01 - Unidade Executora - Gabinete e Dependências

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
3.3.90.49.04.122.032.006	01	Auxílio Transporte	R$	5.000,00
3.3.90.39.04.122.392.153	01	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	33.571,12
3.1.90.11.04.122.032.006	01	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	100.000,00
		Total da Unidade	R$	138.571,12

02.05 - Unidade Orçamentária - Secretaria de Administração
02.05.01 - Unidade Executora - Gabinete e Dependências

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
3.3.90.40.04.122.082.015	01	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação	R$	86.000,00
		Total da Unidade	R$	86.000,00

02.06 - Unidade Orçamentária - Secretaria de Fazenda
02.06.01 - Unidade Executora - Gabinete e Dependências

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
3.3.90.39.04.123.092.016	08	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	293.819,76

3.3.90.93.04.123.092.016	01	Indenizações E Restituições	R$	10.000,00
		Total da Unidade	R$	303.819,76

02.09 - Unidade Orçamentária - Secretaria de Educação
02.09.01 - Unidade Executora - Gabinete e Dependências

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
3.1.90.11.12.122.132.031	01	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	2.000,00
		Total da Unidade	R$	2.000,00

02.09.02 - Unidade Executora - Unidade de Ensino Fundamental

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
3.1.90.13.12.361.132.033	01	Obrigações Patronais	R$	4.000,00
		Total da Unidade	R$	4.000,00

02.09.03 - Unidade Executora - Unidade de Educação Infantil

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
3.1.90.13.12.365.152.043	01	Obrigações Patronais	R$	7.000,00
3.1.90.13.12.365.152.046	01	Obrigações Patronais	R$	5.000,00
		Total da Unidade	R$	12.000,00

02.09.04 - Unidade Executora - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
3.1.90.11.12.365.152.051	02	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	205.810,89
		Total da Unidade	R$	205.810,89

02.10 - Unidade Orçamentária - Secretaria de Esportes
02.10.01 - Unidade Executora - Gabinete e Dependências

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$

3.3.90.39.27.812.162.052	01	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	15.000,00
		Total da Unidade	R$	15.000,00

02.13 - Unidade Orçamentária - Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos
02.13.01 - Unidade Executora - Gabinete e Dependências

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
3.3.90.39.08.131.402.157	01	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.100,00
3.3.90.39.08.244.212.068	01	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	7.400,00
		Total da Unidade	R$	8.500,00

02.13.02 - Unidade Executora - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
3.3.90.32.08.244.212.079	01	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuit	R$	5.000,00
3.3.90.36.08.245.212.072	01	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R$	2.000,00
3.3.90.39.08.244.212.086	05	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
		Total da Unidade	R$	17.000,00

02.13.03 - Unidade Executora - Unidade de Direitos Humanos

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
3.3.90.36.14.422.222.088	01	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R$	3.000,00
		Total da Unidade	R$	3.000,00

02.16 - Unidade Orçamentária - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
02.16.04 - Unidade Executora - Unidade de Serviços Urbanos

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
3.3.90.40.15.452.302.141	01	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação	R$	73.000,00
		Total da Unidade	R$	73.000,00

02.22 - Unidade Orçamentária - Secretaria de Gestão de Convênios
02.22.01 - Unidade Executora - Gabinete e Dependências

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
3.3.90.49.04.122.322.145	01	Auxílio Transporte	R$	10.000,00
		Total da Unidade	R$	10.000,00

02.23 - Unidade Orçamentária - Secretaria de Comunicação e Tecnologia da Informação
02.23.01 - Unidade Executora - Gabinete e Dependências

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
3.3.90.49.04.126.332.147	01	Auxílio Transporte	R$	10.000,00
3.3.90.39.04.131.402.174	01	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	36.170,02
3.3.90.49.04.122.332.146	01	Auxílio Transporte	R$	5.000,00
		Total da Unidade	R$	51.170,02
		Total do Órgão	R$	929.871,79
		Total Geral	R$	929.871,79

Art 3º Do crédito aberto no artigo 1º, R$ 9.215.000,00 (nove milhões, duzentos e quinze mil reais) serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação, a ser verificado no presente exercício, referente a receitas de recursos próprios e de convênios firmados com o Governo Estadual e R$ 5.367.300,00 (cinco milhões, trezentos e sessenta e sete mil, trezentos reais) serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, referente a receitas de recursos próprios, de Fundos e de convênios firmados com o Governo Estadual, nos termos dos incisos I e II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art 4º Ficam autorizadas as modificações no Plano Plurianual 2026–2029 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, relativas às metas e aos indicadores, bem como no que for pertinente, nos termos deste Decreto.

Art 5º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 16 de abril de 2026

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração.

Francisco Antonio Sardelli
Prefeito Municipal

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores
Secretário Adjunto de Administração

Maurício Marzochi
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SECRETARIA DE FAZENDA

UNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA

COMUNICADO N.º 21/SF/04/2026

Prezados Senhores,
Nos termos da legislação em vigor, vimos comunicar a Vossas Senhorias que houve o(s) crédito(s) a seguir discriminado(s), em benefício deste Município, oriundo(s) do governo federal.
Dia 16/04/2026 R$ 3.203,62 - BANCO DO BRASIL S/A - ITA (ROYALTIES DE ITAIPU)
Atenciosamente,

Americana, 16 de abril de 2026

KAMILE ALEXIA F. J. SOUZA
Diretora da Unidade de Tesouraria

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO AMBIENTAL E PROJETOS

NOTIFICAÇÃO

Considerando que não houve êxito na entrega do AR ao interessado, sobre Descarte Irregular de Resíduos, conforme legislação municipal vigente, artigo 2º § 1º, da Lei Municipal nº 4.198/05, fica notificado da AIIM nº 5181.

Notificação: AIIM nº 5181 - Fiscalização nº 441/2026
Nome: Jose Franco Rodrigues
Endereço da Infração: Rua Manoel José do Nascimento, 355 - Americana/SP
Prazo para interposição de recurso: 20 dias

CÍCERO AP MOURA DE JESUS
Diretor UFLAP

NOTIFICAÇÃO

Considerando que não houve êxito na entrega do AR ao interessado, sobre Descarte Irregular de Resíduos, conforme legislação municipal vigente, artigo 2º § 1º, da Lei Municipal nº 4.198/05, fica notificado do Auto de Notificação de Advertência.

Notificação: Auto de Notificação de Advertência - Fiscalização nº 320/2026
Nome: Lazaro Ribas de Aguiar Junior
Endereço da Infração: Rua Marino Mantovani, 168 - Americana/SP
Prazo para interposição de recurso: 20 dias

CÍCERO AP MOURA DE JESUS
Diretor UFLAP

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente ficam notificados os requerentes abaixo relacionados dos resultados das análises dos recursos interpostos nos referidos procedimentos administrativos.

Unidade de Fiscalização, Licenciamento Ambiental e Projetos			
Nome/Razão Social	**Assunto/Infração**	**Protocolo/Recurso**	**Situação**
Jose Pedro Mariano de Castro	Poda Drástica	22.330/2026	Deferido
Exs Solutions Ltda.	Poda Drástica	28.672/2026	Indeferido
Guilherme Pomponio Alves dos Santos	Poluição Sonora em Veículo	29.639/2026	Indeferido

CÍCERO AP MOURA DE JESUS
Diretor UFLAP

GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA (GAMA)

PRMEIRO ADITAMENTO | CONTRATO Nº 04/2025 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025 | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2025

Fundamento Art 75, II - LEI 14.133/21

OBJETO: FORNECIMENTO DE RAÇÃO SUPER PREMIUM PARA CÃES, DESTINADOS AO CANIL DA GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA - GAMA
CONTRATADA: **JC BETTINARDI, BETTINARDI & CIA LTDA ME**
Finalidade: Aditar o contrato por doze meses
Assinatura: 10/04/2026
Vigência: 14/04/2026 a 13/04/2027
Valor: R$ 30.878,12

Americana, 16 de abril de 2026

MARCO AURÉLIO DA SILVA
DIRETOR-COMANDANTE